



Resolução Nº 013/CIR - BC de 18 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Ordem Início de Serviço referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componente Ampliação da USF Manaíra do município de Várzea Grande.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A **Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

A **Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007**, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela **Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009**;

A **Portaria Nº 339/GM/MS, de 04 de março de 2013**, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

A **Portaria Nº 1.381/GM/MS de 09 de julho de 2013**, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), componente Ampliação;

A **Portaria nº 2.804 de 18 de dezembro de 2014**, que prorroga para as propostas habilitadas no ano de 2013 o prazo estabelecido na Portaria nº 1.184/GM/MS de 30 de maio de 2014, e altera o prazo para conclusão da obra estabelecido nas Portarias Nº 339, 340 e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013;

A **Ordem de Início de Serviço Nº 003/2015** emitida através do Contrato nº 034/2015, Tomada de Preços nº 01/2015, Componente Ampliação/Requalifica UBS/USF Manaíra, do município de Várzea Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ordem de Início de Serviço da Unidade de Saúde da Família Manaíra, Componente Ampliação/Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde/MS, do município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.


Luzmeide Ana Santana
Coordenadora da CIR/BC


Anadir Mantero Ribeiro
Vice Regional do COSEMS/MT